



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 199, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor mencionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD n.º 03/2025, protocolizada nesta repartição em 25 de março de 2025, assinada por Carina Lopes Meurer – Membro da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2019.

Portaria n.º 273/2019.

Servidor: Luciano Soares Pereira.

Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para a o fim de **Condenar** o servidor **Luciano Soares Pereira**, exercente do cargo de Técnico em Manutenção de Parques e Jardins, inscrito sob o CPF de n.º 790.80X.XXX-XX e RG de n.º 939XXX SSP/MS, matrícula n.º 1097-9, com a aplicação da pena de **demissão**, incompatibilizando-o pelo período de 05 (cinco) anos, ao serviço público com base no art. 128 da LC 42/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 26 de março de 2025.

RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito Municipal de Naviraí